



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**PROJETO LEI Nº 012 / 2005.**

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde.

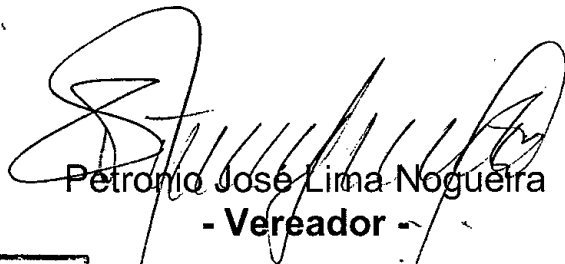
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:**

**Art.1º-** Fica reconhecido de Utilidade Pública no âmbito do Município a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde , fundada em 07 de janeiro de 1994.

**Art.2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2005.

  
Petronio José Lima Nogueira  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>210/05</u>
EM, <u>21</u> / <u>março</u> DE 2005
<u>Valdira Maria</u>
Valdira Maria da Silva Ribeiro Coordenadora do Trabalhos Legislativos

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>3400</u>
DE <u>29</u> / <u>03</u> / <u>05</u> ..POR.....
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. / P.A. <u>29</u> / <u>03</u> / <u>05</u> .....
.....
PRESIDENTE

OBS: Arquivamento da matéria a pedido do autor por falta de documentação.